

# Regulamento Consulta Pública nº 04/2019

## 1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do Projeto de concessão para a prestação dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do Lote denominado Litoral Paulista.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública, regrada no art. 4º, § 2º da Lei Complementar 914/2002, permite que os interessados encaminhem suas contribuições e pedidos de esclarecimentos a respeito das minutas do edital, do contrato e demais documentos apresentados.

## 2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site da ARTESP (<http://www.artesp.sp.gov.br>), a partir de 25 de outubro de 2019.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário padrão disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 25/11/2019 - em formato excel e pdf, por meio do seguinte endereço eletrônico: [novasconcessoes@artesp.sp.gov.br](mailto: novasconcessoes@artesp.sp.gov.br).

Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail), e, que estejam devidamente inseridas no formulário padrão.

## 3. Encerramento e divulgação

Após o término do período da Consulta Pública, a ARTESP publicará um relatório com sua análise sobre as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.